



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 231/2016

Altera o Currículo do Curso de Ciências Econômicas, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-382/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**, vinculado ao Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, da área de Ciências Humanas, regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2017.

Art. 2º O curso de Ciências Econômicas terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze), com carga horária de 3.113 (três mil, cento e treze) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Gestão de Sistemas de Informação	40	40
Gestão Empreendedora	40	40
Introdução à Contabilidade	40	
Introdução à Economia	80	
Introdução à Gestão	80	
Matemática Aplicada	80	
Sociologia	40	
Total do Período	400	80
2º PERÍODO		
Contabilidade nas Organizações	40	
Filosofia	40	
História Econômica Geral	80	



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Instituições de Direito	40	
Matemática Financeira	80	
Microeconomia	80	
Psicologia Organizacional	40	
Total do período	400	
3º PERÍODO		
Análise Microeconômica	80	
Estatística	80	
História do Pensamento Econômico	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80	
Macroeconomia	80	
Total do período	400	
4º PERÍODO		
Análise Macroeconômica	80	
Contabilidade Social	80	
Econometria	80	
Formação Econômica do Brasil	80	
Gestão de Custos e Formação de Preços	80	
Total do período	400	
5º PERÍODO		
Análise das Demonstrações Contábeis	80	
Economia do Setor Público	80	
Economia Monetária	80	
Economia Regional e Urbana	40	
Espanhol Instrumental	40	
Ética Profissional	40	
Legislação Tributária	40	
Total do período	400	
6º PERÍODO		
Administração Financeira e Orçamentária	80	
Desenvolvimento Socioeconômico	80	
Economia Brasileira Contemporânea	80	40
Economia Industrial	40	
Inglês Instrumental	40	
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS		40
Mercado de Capitais	40	
Técnicas de Pesquisa em Economia	40	
Total do período	400	80
7º PERÍODO		
Economia do Meio Ambiente	40	
Economia Internacional	80	
Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas	40	



UNITAU

Política e Planejamento Econômico	80	
Total do período	240	
8º PERÍODO		
Economia da Inovação	40	
Economia do Turismo e Serviços	40	
Elaboração e Análise de Projetos	80	
Seminários de Pesquisa	40	
Teoria dos Jogos	40	
Total do período	240	
Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.880	160
Carga horária de aulas (2.880 h/a) convertida em horas		2.400h
Carga horária das atividades a distância (160 h/a) convertida em horas		133h
<hr/>		
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC		160h
Estágio Supervisionado		300h
Trabalho de Graduação - TG		120h
<hr/>		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		3.113h

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 300 (trezentas) horas, deverá ser cumprido pelo aluno a partir do 5º período até o final do 6º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. O aluno que não completar as 300 (trezentas) horas referentes ao Estágio Supervisionado até o final do 6º período, deverá cumpri-las em regime de dependência.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Art. 6º O Trabalho de Graduação (TG), componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2017 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 1º de dezembro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 7 de dezembro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais